DECRETO MUNICIPAL Nº 3267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município, nomeia membros e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 72, VI da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos Município de Água Boa.**

Art. 2° - A Comissão criada no artigo acima será constituída pelos seguintes membros, e será presidida sempre pelo primeiro:

I – **Luiz Omar Pichetti**- CREA MT 250.242.4712 – Representante da AEA-AB;
II – **Gilson César da Silva Galle** – CPF: 420.596.151-00 – Representante do Executivo;
III – **Germano Luiz Zandoná** – CPF: 031.942.999-72- Secretário de Desenvolvimento;
IV – **Clóvis Krewer** – CRECI 04173- Corretor de Imóveis;
V – **Darci Antonio Mendel** - CPF: 220.950.129-68- Corretor de Imóveis.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2433 de 15 de fevereiro de 2013.

Prefeitura do Município de Água Boa, aos 18 de dezembro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 18 de dezembro de 2018.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração